

**LEILÃO - EDITAL Nº 0073/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **CRD HORIZONTINA - HORIZONTINA/RS**, de acordo com o Processo **PROA: 18/2444-0022325-5**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução CONTRAN n.º 623/2016 e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 29 de maio de 2019

1.2 LOCAL: RS 344, Km 39 - Auditório da UNIUIÚ, SANTA ROSA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): JOSE LAZARO RIBEIRO MENEZES

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (55) 3226-8666

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA OSVALDO CRUZ, 1111, HORIZONTINA/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado com direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: Documento de identidade e CPF.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de HORIZONTINA/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.2.1 Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o DETRAN/RS poderá prorrogar o prazo supracitado por igual período.

8.3 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.3.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.3.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa.

8.4 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.5 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** serão entregues com Certidão de Baixa.

IX - DO RELATÓRIO DE LEILÃO

9.1 Após o Leilão, será emitido Relatório do Leilão, no qual figurarão os lotes vendidos, valor do lance, bem como a correspondente identificação dos arrematantes.

9.2 O Relatório será assinado pelo(a) proprietário(a) do CRD, pelo(a) leiloeiro(a) e pelo(s) representante(s) da DIVDEP.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral DETRAN/RS do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 26 de abril de 2019.

Enio Bacci.

Diretor-Geral DETRAN/RS

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
3002	BOA8338	GM/OMEGA	1993/1994	C20NE31024861V	9BGVP35BRPB204328	Cinza	Gasolina	R\$

		SUPREMA GLS						3.000,00
3003	INY2240	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	178F10117629547	9BD17164G85026323	Prata	Álcool/Gasolina	R\$ 5.000,00
3004	CTB2944	IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B	1999/2000	DJ17805	8A1BA0F15YL068910	Prata	Gasolina	R\$ 2.400,00
3005	ITH7788	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2007/2008	8J108245	8AFFZZFFC8J108245	Prata	Gasolina	R\$ 5.500,00
3006	IBL4624	FORD/ESCORT 1.8 XR3	1990/1991	USA005062	9BFZZZ54ZLB118705	Vermelha	Gasolina	R\$ 2.000,00
3101	ILK1327	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	E337E-035378	9C6KE043030020693	Roxa	Gasolina	R\$ 700,00
3102	ISK5829	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C424326	9C2JC4110CR424326	Preta	Gasolina	R\$ 1.100,00
3103	INT2448	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	KC08E17135021	9C2KC08107R135021	Prata	Gasolina	R\$ 800,00
3104	IQY1684	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	JC42E1A117095	9C2JC4210AR117095	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.100,00
3105	IMZ1531	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2006	KD03E26006300	9C2KD03206R006300	Vermelha	Gasolina	R\$ 900,00
3106	IOC5649	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	KD03E38004840	9C2KD03308R004840	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.200,00
3107	IRF2311	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A691563	9C2JC4110AR691563	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.000,00
3108	INI0138	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76953033	9C2JC30706R953033	Preta	Gasolina	R\$ 700,00
3109	IOE2282	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78036765	9C2JC30708R036765	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
3110	IKF1573	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21083493	9C2JC30201R083493	Verde	Gasolina	R\$ 700,00
3111	ILY5449	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004	E339E012242	9C6KE047040012372	Preta	Gasolina	R\$ 600,00
3112	MEE2718	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16010816	9C2KC08106R010816	Prata	Gasolina	R\$ 800,00
3113	IKP2103	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	E308E-060361	9C6KE026020005388	Roxa	Gasolina	R\$ 700,00
3114	ILO2500	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14051352	9C2JC30104R051352	Verde	Gasolina	R\$ 800,00
3115	INU7662	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	MC35E-7017559	9C2MC35007R017559	Preta	Gasolina	R\$ 1.500,00
3116	IOK2214	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78127902	9C2JC30708R127902	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
3117	IJS5827	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	JC30E21012851	9C2JC30201R012851	Vermelha	Gasolina	R\$ 700,00
3118	IID0250	HONDA/CG 125	1988/1988	CG125BRE1613662	9C2JC1801JR144880	Vermelha	Gasolina	R\$ 500,00
3119	IMA3625	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15009355	9C2KC08105R009355	Preta	Gasolina	R\$ 700,00
3120	IKJ0679	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JC30E12020426	9C2JC30102R020426	Verde	Gasolina	R\$ 700,00
3121	IFR0762	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	JC18E2093793	9C2JC1801LR546574	Vermelha	Gasolina	R\$ 500,00
3122	INF3496	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	E382E-041381	9C6KE092060041953	Prata	Gasolina	R\$ 700,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
3201	LWX2272 IDR7722 ICL6765 IGS7905 ICG4665 INB8653	FIAT/TEMPRA IE (+) GM/KADETT SL/E (+) GM/MONZA SL/E FORD/CORCEL II HOBBY (+) FORD/ESCORT L FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	1995/1995 1989/1990 1985/1985 1982/1982 1989/1989 2006/2006	9098230 18LVH31033570 18A31072000 S075530 922684 146E10117024347	Vermelha Vermelha Vermelha Cinza Prata Vermelha	R\$ 900,00
3202	BYD0395 BGK3062 IDG3245 IDN5358 IHJ7262 ILP7431	VW/LOGUS CLI (+) GM/MONZA SL/E 2.0 (+) VW/PASSAT GL (+) GM/MONZA SL/E (+) VW/GOL PEUGEOT/206 QUIKSILVER16 (+)	1994/1995 1989/1989 1986/1987 1985/1985 1982/1982 2003/2004	UVA002402 20LVH31014605 UP420925 18A31057579 RS0063189 10DBT50011410	Branca Vermelha Vermelha Bege Cinza Cinza	R\$ 900,00
3203	IDG4960 ICI8992 IEU2860 CCA4170 IFM0183 HBS8647	FORD/DEL REY GHIA FORD/ESCORT 1.0 HOBBY FORD/ESCORT L (+) GM/MONZA SL/E (+) VW/PASSAT (+) FIAT/STILO ABARTH	1987/1987 1994/1995 1986/1987 1984/1985 1982/1982 2003/2003	558872 1797388 591266 18A*31073641 BS108181 192A70113347855	Prata Prata Preta Cinza Preta Preta	R\$ 900,00

3204	IAU3624 IBB9846 IDQ7789 IBM2839 IKA6045 IKN6766	VW/SANTANA GLS 2000 I (+) GM/MONZA SL/E 2.0 (+) FORD/ESCORT L FORD/DEL REY GHIA (+) VW/FUSCA 1300 L RENAULT/CLIO RN 1.0 16V (+)	1993/1993 1988/1989 1986/1987 1984/1985 1976/1976 2001/2002	UQB016262 20LVH-31011333 RS0070161 192216 RS39720 D4DA700Q024826	Azul Vermelha Branca Marrom Branca Vermelha	R\$ 900,00
3205	IAX6752 LXL2323 IEG5947 IEX6469 IEV6725 IGZ4842	GM/CHEVETTE L (+) FORD/ESCORT GL (+) GM/MONZA (+) GM/MONZA SL/E (+) FORD/CORCEL LUXO (+) IMP/FORD ESCORT GL 16V D (+)	1993/1993 1988/1988 1986/1986 1984/1984 1975/1975 1997/1998	3JF18MH03359 733581 18AH31003140 18A31013366 412088 RKDVT45627	Preta Dourada Cinza Dourada Branca Prata	R\$ 800,00
3206	IEO2740 IDZ2413 IFS1436 IHN6087 CNW8754 BMK1555	GM/MONZA SL/E 1.8 (+) GM/CHEVETTE SL (+) VW/VOYAGE (+) VW/VARIANT VW/GOL MI (+) GM/KADETT GSI MPFI	1988/1988 1986/1986 1984/1984 1974/1974 1997/1997 1992/1993	18YVH31029585 6JC14PA09606 BW136702 BV302814 AFZ096039 RS0048682	Azul Verde Cinza Azul Vermelha Cinza	R\$ 800,00
3207	BNC2929 IDF7699 IFI7690 ICH4324 CIR3655	FORD/VERONA LX (+) GM/MONZA SL/E FORD/ESCORT L (+) VW/PARATI S (+) VW/GOL MI (+)	1992/1992 1988/1988 1986/1986 1984/1984 1997/1997	1399220 20YHV-31052758 437551 BW194464 AFZ113377	Dourada Azul Vermelha Branca Cinza	R\$ 700,00
3208	IDG0411 ICC5343 IEL2773 BIW3433	GM/MONZA CLASSIC SE 2.0 (+) FORD/DEL REY (+) VW/FUSCA 1300 FORD/VERSAILLES 2.0 GL (+)	1987/1988 1987/1988 1972/1972 1992/1992	B20NZ-31026176 050044 BF540297 UQ085426	Cinza Prata Amarela Dourada	R\$ 500,00
3209	ICV0707 IFP9230 IAX2351 IY9276 LXV8915	FORD/VERONA 1.8 LX VW/GOL CL (+) VW/SANTANA CD (+) GM/CHEVETTE GM/CORSA WIND (+)	1991/1991 1987/1988 1986/1986 1983/1984 1996/1996	US060592 UDD037902 UE063376 3JJ17LA B10NZ31183046	Azul Preta Preta Branca Branca	R\$ 700,00
3210	IDC0965 LXV3824 BMS3697 IEM4576 IFP6327	GM/MONZA CLASSIC SE 2.0 (+) FORD/DEL REY GLX FORD/ESCORT (+) GM/CHEVETTE SE (+) IMP/VW GOLF GL (+)	1991/1991 1985/1986 1983/1984 1987/1987 1996/1996	E20LVH31042833 407215 Q25305 7JE120A17957 ADD102259	Vermelha Cinza Azul Prata Preta	R\$ 700,00
3211	IFK2206 IDL3205 ICF9926 IEQ5400 LYA5328	FORD/ESCORT GL (+) FORD/DEL REY GHIA FIAT/UNO MILLE (+) GM/CHEVETTE SL (+) GM/CORSA SUPER (+)	1986/1986 1987/1987 1991/1991 1985/1986 1996/1996	480772 VE60LV04 146B40003437390 5JK22PA76754 B10NE31053877	Azul Dourada Preta Vermelha Branca	R\$ 700,00
3301	MFG2971 IMW7398 IYJ3155 IHH7386 ICS9169 IGP2822 IDG9981 IDT3535 IBZ3481 IPT1650	SUNDOWN/WEB 100 (+) HONDA/C100 BIZ (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/C100 DREAM (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/ML 125 (+) HONDA/ML 125 (+) HONDA/CG 125 FAN KS	2005/2006 2005/2005 2001/2001 1998/1998 1995/1995 1990/1991 1985/1986 1983/1983 1981/1981 2009/2009	JBM5020832 HA07E-5033324 JC30E11121834 JC25E-W134986 C100KSE-S00190 JC18E2105857 CG125BRE1468794 CG125BR2101460 CG125BR2021114 JC41E19015627	Preta Verde Verde Azul Vermelha Vermelha Branca Vermelha Marrom Vermelha	R\$ 1.100,00
3302	IMN5609 IJQ3369 IGD6242 LWX0268 IFH5016 IDE7224 IBT2914 IOM0764	JTA/SUZUKI EN125 YES (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 FAN (+)	2005/2005 2000/2000 1996/1997 1993/1993 1985/1986 1984/1984 1981/1982 2008/2008	F466BR109088 JC30E1Y154987 JC25E-V016877 JC18E4065474 CG125BRE1466314 CG125BR2139506 CG125BR1111933 JC30E78515505	Preta Verde Vermelha Vermelha Branca Prata Preta Preta	R\$ 1.000,00